



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**2^a CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 28/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO Nº 577592, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0500001.01.0004
PROCESSO Nº 5151/2025.**

**SEGUNDA CERTIDÃO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
VENÉCIA-ES E A EMPRESA ALMEIDA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,
CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **CELSO RUELA ALBINO**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a Empresa **ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.923/0001-34, estabelecida na Rua Campanário, nº 655, Anexo A, Bairro Centro, Nanuque/MG, CEP: 39.860-000, e-mail: lotusconstrutora90@gmail.com, tel (33) 99974-0280, (33) 98885-4182, (33) 99905-6415, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FABIANO GOMES ALMEIDA**, ajustam o presente **SEGUNDA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Reajustar pelo índice INCC do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 23.445,10** (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:	080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0085 – EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATIVIDADE: 1.104 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E INTERIOR

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 626

FONTE DE RECURSO: 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2 - Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo no processo Nº 577592/2023 e 5151/2025.

3.3 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 03 de Novembro de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**CELSO RUELA ALBINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**